





Presidência da República  
Secretaria de Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

**33.2.1079442-6**

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Empresa de Pequeno Porte

**Nº do Protocolo**

2024/00923189-0

11/11/2024 09:31:05

# JUCERJA

**Último arquivamento:**

00006308363 - 25/06/2024

**NIRE: 33.2.1079442-6**

LIDER CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA

**Boleto(s):** 104905773

**Hash:** ACAB5B40-955D-4326-AF12-4AE03C0A4B73

| Orgão | Calculado | Pago   |
|-------|-----------|--------|
| Junta | 469,00    | 469,00 |
| DREI  | 0,00      | 0,00   |

## REQUERIMIENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

**LIDER CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA**

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código  
do Ato

002

[illegible]**Requerente**

|                             |                                                                                                                                                                                                                                |
|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nome:</b>                | RODRIGO PIMENTA TEIXEIRA                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Assinatura:</b>          | <b>ASSINADO DIGITALMENTE</b><br>O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo |
| <b>Telefone de contato:</b> |                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>E-mail:</b>              | amazonservconstru@gmail.com                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Tipo de documento:</b>   | Digital                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Data de criação:</b>     | 11/11/2024                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Data da 1ª entrada:</b>  |                                                                                                                                                                                                                                |

## Rio de Janeiro

## Local

11/11/2024

## Data



2024/00923189-0

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: LIDER CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA

NIRE: 332.1079442-6 Protocolo: 2024/00923189-0 Data do protocolo: 11/11/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/11/2024 SOB O NÚMERO 00006546810 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: C9617E9B5DA848BB441877D03FACA2FEC4EA02440AD3581EB198E401F372C020

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Paq. 2/7

14ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA  
LIDER CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ Nº 01.274.719/0001-83  
NIRE Nº 3321079442-6

O abaixo assinado Rodrigo Pimenta Teixeira, brasileiro, solteiro, CPF 113. 108.797-61, portador do RG 133212167 DIC/RJ, Rua Marechal Deodoro, 79, Sala 605, Centro, Petrópolis, Rio de Janeiro, RJ, CEP 25620-150, único e atual titular e componente da Empresa Limitada, que gira nesta praça sob o nome empresarial de **LIDER CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Marechal Deodoro, 79, Sala 605, Centro, Petrópolis, Rio de Janeiro, RJ, CEP 25620-150, registrada na Junta Comercial do Rio de Janeiro, sob o NIRE **3321079442-6** e inscrita no CNPJ sob o nº 01.274.719/0001-83, resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Ato Constitutivo da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMERA: CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social, é de R\$ 10.000.000,00 (Dez Milhões de Reais), integralizado neste ato em moeda corrente do país, representados por R\$ 10.000.000 (Dez Milhões) quotas no valor nominativo de R\$ 1,00 (Um real) cada, ficando assim distribuído o Capital Social entre os sócios na seguinte proporção:

| SÓCIO                    | PARTICIPAÇÃO | QUOTAS     | VALOR         |
|--------------------------|--------------|------------|---------------|
| RODRIGO PIMENTA TEIXEIRA | 100%         | 10.000.000 | 10.000.000,00 |
| TOTAL                    | 100%         | 10.000.000 | 10.000.000,00 |

**PARÁGRAFO ÚNICO:**

A responsabilidade do sócio é limitada ao valor do Capital Social, porém todos respondem solidariamente pela integração do Capital Social, de acordo com o **art.1052, CC/2002**.

**DIANTE DAS ALTERAÇÕES HAVIDAS OS SÓCIOS VÊM A SEGUIR CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL QUE PASSARÁ A REGER-SE MEDIANTE AS CLÁUSULAS SEGUINTES:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA SEDE E FILIAL**

A empresa terá sede na Rua Marechal Deodoro, 79, Sala 605, Centro, Petrópolis, Rio de Janeiro, RJ, CEP 25620-150 e filial na Setor Comercial Norte, Quadra 4, Bloco B, 100, SALA 1201 - PARTE W-1 Edifício Centro Empresarial Varig, Asa Norte 70, Brasília - DF, CEP: 70714-900 podendo ser transferida para qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DENOMINAÇÃO SOCIAL**

A empresa girará sob o nome empresarial: **LIDER CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

**CLÁUSULA TERCEIRA: OBJETIVO SOCIAL**

Seu objeto social será:

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação
- 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
- 49.29-9-99 - Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis
- 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

**CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO DE DURAÇÃO**

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA: CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social, é de R\$ 10.000.000,00 (Dez Milhões de Reais), integralizado neste ato em moeda corrente do país, representados por R\$ 10.000.000 (Dez Milhões) quotas no valor nominativo de R\$ 1,00 (Um real) cada, ficando assim distribuído o Capital Social entre os sócios na seguinte proporção:

| SÓCIO                    | PARTICIPAÇÃO | QUOTAS     | VALOR         |
|--------------------------|--------------|------------|---------------|
| RODRIGO PIMENTA TEIXEIRA | 100%         | 10.000.000 | 10.000.000,00 |
| TOTAL                    | 100%         | 10.000.000 | 10.000.000,00 |

**PARÁGRAFO ÚNICO:**

A responsabilidade do sócio é limitada ao valor do Capital Social, porém todos respondem solidariamente pela integração do Capital Social, de acordo com o **art.1052, CC/2002**.

**CLÁUSULA SEXTA: DA ADMINISTRAÇÃO E GERÊNCIA DA SOCIEDADE**

A administração e gerência da sociedade serão exercidas pelo sócio **RODRIGO PIMENTA TEIXEIRA**, ficando os mesmos, neste ato, desobrigado de apresentar caução prevista em lei, tendo como função no exercício de seus mandatos, o que segue: compras, aceites de duplicatas, depósitos bancários, emissão de cheques, firmar contratos e distratos, representar a sociedade judicialmente e extra-judicialmente e tudo mais necessário ao bom e fiel cumprimento dos presentes mandatos em nome da sociedade.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DA RETIRADA PRÓ-LABORE**

Os sócios terão direito de retirar mensalmente de comum acordo entre os mesmos, uma importância a título de “pró-labore”, respeitando a situação financeira da sociedade e a legislação vigente do Imposto de Renda.

**CLÁUSULA OITAVA: DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

Nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir suas quotas, no todo ou em parte, para terceiros, sem o consentimento expresso por escrito, com antecedência mínima de trinta dias dos demais sócios, que em igualdade de condições, terão preferência para sua aquisição.

**CLÁUSULA NONA: DO EXERCÍCIO SOCIAL**

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, levantando o balanço geral para apuração dos lucros e/ou prejuízos, os quais serão partilhados aos sócios na proporção das quotas.

**CLÁUSULA DÉCIMA : DA DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os casos omissões no presente contrato, serão resolvidos de conformidade com o Decreto Lei 3.708 de 10 de janeiro de 1919.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMERIA: DO FORO**

Fica eleito o foro do Município do **Mesquita**, Estado do **Rio de Janeiro**, para dirimir as dúvidas ou controvérsias oriundas do presente instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS FILIAIS**

A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filiais, sucursais ou outros estabelecimentos de igual natureza em qualquer parte do Território Nacional e Internacional.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer atividades mercantis, os administradores declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar em sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedades. (Art. 1.011 § 1º CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE**

Em caso de liquidação da sociedade, os haveres de obrigações ativas e passivas serão repartidos na proporção da participação do capital social.

E por estarem assim de pleno acordo, justos e contratados, firmam o presente instrumento, e assinam e destinam o mesmo para o registro na JUCERJA.

**Rio de Janeiro, 08 de Novembro de 2024.**

**RODRIGO PIMENTA TEIXEIRA**



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA LIDER CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA, NIRE 33.2.1079442-6, PROTOCOLO 2024/00923189-0, ARQUIVADO EM 11/11/2024, SOB O NÚMERO (S) 00006546810, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

| CPF/CNPJ                                                                                         | Nome                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
|  113.108.797-61 | RODRIGO PIMENTA TEIXEIRA |

11 de novembro de 2024.

Gabriel Oliveira de Souza Voi  
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: LIDER CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA  
NIRE: 332.1079442-6 Protocolo: 2024/00923189-0 Data do protocolo: 11/11/2024  
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/11/2024 SOB O NÚMERO 00006546810 e demais constantes do termo de autenticação.  
Autenticação: C9617E9B5DA848BB441877D03FACA2FEC4EA02440AD3581EB198E401F372C020  
Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



|                                                                                                   |                                                                             |                                     |                       |               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------|---------------|
| BRASIL                                                                                            |                                                                             |                                     |                       |               |
| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL<br>MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA<br>SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO |                                                                             |                                     |                       |               |
| CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN                         |                                                                             |                                     |                       |               |
| 2º NOME E SOBRENOME<br><b>RODRIGO PIMENTA TEIXEIRA</b>                                            | 1ª HABILITAÇÃO<br><b>08/12/2018</b>                                         |                                     |                       |               |
|                                                                                                   | 3 DATA, LOCAL E UF DE SOLICITAÇÃO<br><b>26/04/1986, DUQUE DE CAXIAS, RJ</b> |                                     |                       |               |
|                                                                                                   | 4a DATA EMISSÃO<br><b>22/08/2023</b>                                        | 4b VALIDADE<br><b>20/08/2033</b>    | ACC<br>               | D<br><b>D</b> |
|                                                                                                   | 4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF<br><b>133212167 DETRAN RJ</b>          |                                     |                       |               |
|                                                                                                   | 4d CPF<br><b>113.108.797-61</b>                                             | 5 Nº REGISTRO<br><b>07178397661</b> | 3 CAT HAB<br><b>B</b> |               |
|                                                                                                   | NACIONALIDADE<br><b>BRASILEIRO</b>                                          |                                     |                       |               |
| FILIAÇÃO<br><b>JOSE AMARO FELIX TEIXEIRA</b>                                                      |                                                                             |                                     |                       |               |
| <br><b>NEUZA MARIA PIMENTA</b>                                                                    |                                                                             |                                     |                       |               |
| 7 ASSINATURA DO PORTADOR                                                                          |                                                                             |                                     |                       |               |

2654761387

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

35435838935

RJ963310852

|     | 9                                                                                 | 10         | 11 | 12 |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------|------------|----|----|
| ACC |  |            |    |    |
| A   |  |            |    |    |
| A1  |  |            |    |    |
| B   |  | 20/08/2033 |    |    |
| B1  |  |            |    |    |
| C   |  |            |    |    |
| C1  |  |            |    |    |

|     | 9                                                                                 | 10 | 11 | 12 |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------|----|----|----|
| D   |  |    |    |    |
| D1  |  |    |    |    |
| BE  |  |    |    |    |
| CE  |  |    |    |    |
| C1E |  |    |    |    |
| DE  |  |    |    |    |
| D1E |  |    |    |    |

LOCAL  
RIO DE JANEIRO, RJ

RIO DE JANEIRO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

**SERPRO / SENATRAN**

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Surname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA071783976<613<<<<<<<<<  
8604264M3308202BRA<<<<<<<<<2  
RODRIGO<<PIMENTA<TEIXEIRA<<<<